



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2016

Às 09:00 (nove) horas do dia 05 (cinco) de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: Jéssica G. Finckler, Jucimara C. Biscaro e Jaqueline Stein, membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 256, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 12/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município, conforme Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS. Participam do certame as empresas *Pharmed* Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ Nº 20.138.626/0001-76 (doravante *Pharmed*); *Hospitronica* Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalar Ltda. ME, CNPJ nº 17.737.428/0001-14 (doravante *Hospitronica*); *Pollo* Hospitalar Ltda. EPP, CNPJ nº 09.204.127/0001-05 (doravante *Pollo*); *Indrel* Indústria de Refrigeração londrinense Ltda., CNPJ nº 78.589.504/0001-86 (doravante *Indrel*); *Siena* Kern ME, CNPJ nº 01.963.011/0001-30 (doravante *Siena*); *Carnevali & Klitzke* Ltda. EPP, CNPJ nº 18.012.406/0001-50 (doravante *Carnevali*); *K.C.R.S.* Comércio de Equipamentos EIRELI EPP, CNPJ nº 21.971.041/0001-03 (doravante *K.C.R.S.*); *CICAVEL – Cirúrgica Cascavel* Ltda., CNPJ nº 76.345.370/0001-22 (doravante *Cicavel*); *Semina* Produtos Educativos e Serviços Ltda. EPP, CNPJ nº 04.115.617/0001-03 (doravante *Semina*); *V.I. Máquinas e Equipamentos* Ltda. ME, CNPJ nº 15.766.775/0001-40 (doravante *V.I.*); *Altermed* Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (doravante *Altermed*). As licitantes *Cicavel*, *Pollo*, *K.C.R.S.*, *Siena*, *Carnevali* e *V.I.* apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. A licitante *Hospitronica* apresentou declaração de enquadramento no regime de Micro Empresa, entretanto, a referida declaração está em desconformidade com as disposições do item 5.5 do Edital, que prevê o devido arquivamento da declaração em órgão de registro competente, restando assim, prejudicada a comprovação pretendida pela licitante. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se o que segue: a) licitante *Pharmed*: documentação de habilitação apresentada em conformidade com as disposições constantes no Edital. A CPL declarou-a HABILITADA; b) licitante *Hospitronica*: documentação de habilitação apresentada em conformidade com as disposições constantes no Edital. A CPL declarou-a HABILITADA; c) licitante *Pollo*: documentação de habilitação apresentada em conformidade com as disposições constantes no Edital. A CPL declarou-a HABILITADA; d) licitante *Indrel*: documentação de habilitação apresentada em conformidade com as disposições constantes no Edital. A CPL declarou-a HABILITADA; e) licitante *Siena*: documentação de habilitação apresentada em conformidade com as disposições constantes no Edital. A CPL declarou-a HABILITADA; f) licitante *Carnevali*: documentação de habilitação apresentada em conformidade com as disposições constantes no Edital. A CPL declarou-a HABILITADA; g) licitante *K.C.R.S.*: documentação de habilitação apresentada em conformidade com as disposições constantes no Edital. A CPL declarou-a HABILITADA; h) licitante *Cicavel*: documentação de habilitação apresentada em conformidade com as disposições constantes no Edital. A CPL declarou-a HABILITADA; i) licitante *Semina*: documentação de habilitação apresentada em conformidade com as disposições constantes no Edital. A CPL declarou-a HABILITADA; j) licitante *V.I.*: documentação de habilitação apresentada em conformidade




Município de Mercedes

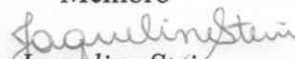
Estado do Paraná

com as disposições constantes no Edital. A CPL declarou-a HABILITADA; k) licitante *Altermed*: documentação de habilitação apresentada em conformidade com as disposições constantes no Edital. A CPL declarou-a HABILITADA. A CPL rubricou a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, o mesmo procedendo os licitantes que dispunham de representantes devidamente credenciados presentes à sessão, quais sejam Cicavel e Pollo, conforme disposições constantes do Item 10.2.1. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte das licitantes *Altermed*, V.I., *Semina*, *Cicavel*, *Carnevali*, *Siena*, *Indrel*, *Pollo*, *Hospitronica*, *Pharmed*. A licitante *K.C.R.S* não juntou aos documentos habilitatórios o Termo de Renúncia à interposição de eventuais recursos acerca das decisões da CPL. Em razão da referida licitante não dispor de representante presente e/ou devidamente credenciado na sessão, a CPL suspende os trabalhos, dando cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos a respeito do julgamento atribuído, permanecendo os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente rubricados pelos presentes e lacrados, sob guarda da Comissão Permanente de Licitações. A licitante participante, que não se faz representar à sessão, será devidamente informada do julgamento atribuído pela CPL, e intimada à apresentação de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a CPL definirá nova data de sessão para dar sequência aos trabalhos, com a abertura das propostas. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Comissão de Licitações:


Jéssica G. Finckler

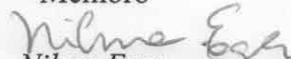
Membro


Jaqueline Stein

Presidente


Jucimara C. Biscaro


Membro


Nilma Eger

Membro

Licitantes:


Pollo Hospitalar Ltda. EPP
CNPJ nº 09.204.127/0001-05


CICAVEL - Cirúrgica Cascavel Ltda.
CNPJ nº 76.345.370/0001-22